



# CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

## RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### RESOLUÇÃO Nº 9 DE 01 DE JULHO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 017/2023 de 14 de dezembro de 2023, edita a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica o Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais )** a saber:

#### 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

##### 4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18800000 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00
3.3.90.30.00 / 18990000 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>103.000,00</b>

##### 4.004 - Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental

3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

##### 4.007 - Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

3.1.90.04.00 / 17010000 - Contratacao por Tempo Determinado	17.000,00
3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>

##### 4.009 - Gestão das Ações dos Demais Convênios

3.1.90.04.00 / 17010000 - Contratacao por Tempo Determinado	42.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>

##### 4.010 - Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços

3.1.90.04.00 / 18990000 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00
3.1.90.94.00 / 18990000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>68.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 253.000,00**

**Total Suplementado: 253.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas



# CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

## RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

#### 4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.36.00 / 18800000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
4.6.90.71.00 / 18800000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

#### 4.004 - Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental

3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigações Patronais	13.000,00
3.3.90.36.00 / 17010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.000,00</b>

#### 4.005 - Recuperação e Manutenção de Estradas e Rodovias

3.3.90.30.00 / 18990000 - Material de Consumo	108.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>108.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 253.000,00**

**Total Anulado: 253.000,00**

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2024. GABINETE DO DIRETOR(A)/ SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

**MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA**

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83